



O Diretor Presidente da FAPES, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado de Seleção do EDITAL FAPES Nº16/2019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, homologado pelo Conselho Científico-Administrativo da FAPES (CCAF)

ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO

No.	PROPONENTE	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	GRANDE ÁREA	RESULTADO
1	Jairo Pinto de Oliveira	UFES Vitória	Ciências da Saúde	INDEFERIDO*

*Recurso administrativo referente a cortes no orçamento original.

PROPOSTAS APROVADAS

No.	PROPONENTE	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	GRANDE ÁREA	NOTA FINAL	VALOR APROVADO
1	Jairo Pinto de Oliveira	UFES Vitória	Ciências da Saúde	96,0	R\$ 26.175,00
2	Geisamanda Pedrini Brandao Athayde	UFES Vitória	Ciências Exatas e da Terra	93,0	R\$ 49.300,00
3	Maria Tereza Weitzel Dias Carneiro Lima	UFES Vitória	Ciências Exatas e da Terra	92,0	R\$ 50.000,00
4	Sara Dousseau Arantes	INCAPER Linhares	Ciências Agrárias	90,5	R\$ 50.000,00
5	José Altino Machado Filho	INAPER Linhares	Ciências Agrárias	89,5	R\$ 49.155,80
6	Alvaro Cunha Neto	UFES Vitória	Ciências Exatas e da Terra	87,0	R\$ 46.494,94
7	Marcelo Bertoletto Carneiro	UFES Vitória	Engenharias	86,0	R\$ 44.893,78
8	Jones Bernardes Graceli	UFES Vitória	Ciências da Vida	85,0	R\$ 40.110,00
9	Edson Passamani Caetano	UFES Vitória	Ciências Exatas e da Terra	85,0	R\$ 48.380,00
10	Daniel Claudio de Oliveira Gomes	UFES Vitória	Ciências da Vida	85,0	R\$ 13.000,00
11	Marcos Antônio Ribeiro	UFES Vitória	Ciências Exatas e da Terra	83,5	R\$ 49.492,06
12	José Roberto de Oliveira	IFES Vitória	Engenharias	83,0	R\$ 32.000,00

PROPOSTAS SUPLENTE

No.	PROPONENTE	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	GRANDE ÁREA	NOTA FINAL	VALOR APROVADO
1	Iúri Drumond Louro	UFES Vitória	Ciências da Vida	82,0	R\$ 13.968,90
2	Paulo Roberto Filgueiras	UFES Vitória	Ciências Exatas e da Terra	82,0	R\$ 50.000,00
3	Antelmo Ralph Falqueto	UFES São Mateus	Ciências da Vida	81,0	R\$ 13.130,00
4	Josimar Ribeiro	UFES Vitória	Ciências Exatas e da Terra	81,0	R\$ 30.600,00
5	Sarah Maria Vargas	UFES Vitória	Ciências da Vida	78,0	R\$ 49.429,48
6	Maria de Fatima Pereira dos Santos	UFES São Mateus	Engenharias	78,0	R\$ 33.136,78
7	Miguel Angelo Schettino Junior	UFES Vitória	Ciências Exatas e da Terra	78,0	R\$ 25.000,00
8	Adriana Madeira Álvares da Silva	UFES Alegre	Ciências da Vida	78,0	R\$ 21.578,00
9	André Romero da Silva	IFES Aracruz	Ciências Exatas e da Terra	77,5	R\$ 36.100,00
10	Geraldo Rogério Faustini Cuzzuol	UFES Vitória	Ciências da Vida	77,5	R\$ 49.881,97
11	Andre Itman Filho	IFES Vitória	Engenharias	75,0	R\$ 49.980,00
12	Servio Tulio Alves Cassini	UFES Vitória	Engenharias	74,5	R\$ 45.530,06
13	Fábio Luiz Partelli	UFES São Mateus	Ciências Agrárias	74,0	R\$ 28.000,00
14	Sávio da Silva Berilli	IFES Alegre	Ciências Agrárias	73,5	R\$ 19.500,00
15	Cleocir Jose Dalmaschio	UFES Vitória	Ciências Exatas e da Terra	73,5	R\$ 3.380,00

16	Breno Valentim Nogueira	UFES	Vitória	Ciências da Vida	73,0	R\$ 28.696,00
17	Flávia Regina Spago de Camargo Gonçalves	IFES	Piúma	Ciências Agrárias	72,5	R\$ 26.420,00
18	Sandra Lúcia Ventrin Von Zeidler	UFES	Vitória	Ciências da Vida	71,0	R\$ 10.400,00
19	Evandro Ottoni Teatini Salles	UFES	Vitória	Engenharias	70,5	R\$ 7.429,30
20	Irany Rodrigues Pretti	IFES	Itapina	Ciências Agrárias	69,0	R\$ 37.260,00
21	André Gustavo de Sousa Galdino	IFES	Vitória	Engenharias	68,5	R\$ 37.450,00
22	André Soares Leopoldo	UFES	Vitória	Ciências da Saúde	68,5	R\$ 17.278,10
23	Isabel de Conte Carvalho de Alencar	IFES	Vitória	Ciências da Vida	66,0	R\$ 31.400,00
24	Valdemar Lacerda Jr.	UFES	Vitória	Ciências Exatas e da Terra	65,5	R\$ 48.510,00
25	Fabielle Castelan Marques	IFES	Cachoeiro de Itapemirim	Ciências Exatas e da Terra	64,5	R\$ 13.200,00
26	Pollyanna Ibrahim Silva	UFES	Alegre	Ciências Agrárias	63,5	R\$ 27.102,07

PROPOSTAS INABILITADAS

No.	PROPONENTE	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	GRANDE ÁREA	MOTIVO (ITEM DO EDITAL)	
1	Ananias Francisco Dias Júnior	UFES	Alegre	Ciências Agrárias	8.4.
2	Geilma Lima Vieira	UFES	Vitória	Engenharias	6.1."C", 7."E", 8.4.1.
3	Jordão Cabral Moulin	UFES	Alegre	Ciências Agrárias	7."E".

Vitória, ES, 08/04/2020

Aviso publicado no DIOES em 08/04/2020

Denio Rebello Arantes
Diretor Presidente

INSTRUÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

EDITAL FAPES Nº 16/2019 - APOIO À INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Informamos que estarão disponíveis no E-DOCS o Termo de Outorga e o Projeto Aprovado, referentes à concessão de Apoio Financeiro aprovado por meio da EDITAL FAPES Nº 16/2019 - APOIO À INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO – MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

O Termo de Outorga e o Projeto Aprovado deverão ser assinados eletronicamente pelo E-DOCS, impreterivelmente, no período de **09.04.2020 a 17.04.2020**.

1ª ETAPA - Cadastro no E-DOCS e no Acesso Cidadão:

<https://fapes.es.gov.br/Media/fapes/Importacao/manual-acesso-cidadao-cadastro-verificacao.pdf>

2ª ETAPA - Termo de Outorga e o Projeto Aprovado - Para acessá-los:

<https://fapes.es.gov.br/Media/fapes/Importacao/tutorial-e-docs-assinatura-to-tc.pdf>

3ª ETAPA

Os documentos pessoais obrigatórios para upload no SIGFAPES são:

- a) Comprovante de residência no Espírito Santo atualizado e em nome do(a) proponente;
Obs.: Caso o comprovante de residência não esteja em nome do proponente, este deverá comprovar o vínculo com o terceiro cujo nome consta no comprovante, por exemplo, com cópia de certidão de casamento, declaração do locador de que o proponente reside no imóvel, etc.
- b) Cópia do RG ou CNH do proponente, contendo CPF;
- c) Certidões **atualizadas** (dentro do prazo de validade):
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Municipal do domicílio;
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual;
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união);

ATENÇÃO: O Recebimento definitivo do Termo de Outorga e do Projeto Aprovado pela FAPES está condicionada ao upload dos **documentos pessoais obrigatórios** no SIGFAPES.

Para a inclusão dos documentos listados acima, o proponente deverá:

- a) Entrar em sua área restrita no SIGFAPES (<http://sigfapes.es.gov.br>);
- b) Selecionar “Envio de Documentos Pessoais”;
- c) Fazer o upload dos documentos mencionados acima em seu campo específico, conforme barra de seleção “Tipo de Documento”.

4ª ETAPA - ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA PARA RECEBIMENTO DO RECURSO – Após Publicação do Termo de Outorga no Diário Oficial do Espírito Santo, o proponente deverá aguardar o e-mail da SUCON, via SIGFAPES, com:

- Publicação no DIO/ES;
- Termo de Adesão – BANESTES;
- Formulário do BANESTES de emissão/cancelamento de cartão;
- Formulário BANESTES Administrador do Cartão.

ATENÇÃO: Só então, o proponente deverá comparecer a uma agência do BANESTES de sua escolha (somente BANESTES), de posse e com cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade, CPF ou CNH;
- Comprovante de residência;
- Publicação no DIO/ES;
- Termo de Adesão – BANESTES;
- Formulário do BANESTES de emissão/cancelamento de cartão;
- Formulário BANESTES Administrador do Cartão.

NO ATO DA CONTRATAÇÃO, O(A) PROPONENTE DEVERÁ ESTAR ADIMPLENTE JUNTO À FAPES.

Se houver qualquer erro de grafia ou de dados, comunique à FAPES por meio da Subgerência de Contratos de Fomento por meio do e-mail sucon@fapes.es.gov.br ou telefone (27) 3636-1873.

É expressamente vedado ao proponente fazer qualquer tipo de alteração nos documentos gerados pelo SIGFAPES.

Dúvidas na contratação:

Geanderson Campos Costa
(27) 3636-1873 / 99963-9687

Valeria Pereira Canali
(27) 3636-1896

sucon@fapes.es.gov.br